



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 29/2022

08 de julho de 2022

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

**Proposta n.º 190/2022** - Revogação da decisão de contratar – Proc. n.º 2022-AD-AQB-56- Aquisição de consumíveis (bilhetes térmicos com código de barras) para equipamento de faturação instalado no parque estacionamento do Mercado 31 de Janeiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada em 20 de junho de 2022, através da Proposta n.º 177/ 2022. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 191/2022** - Proc.2022-ADRG-AQS-53 -Aquisição de serviços de design gráfico para a atualização do estacionário da Junta de freguesia (envelopes, cartões de visita, pastas de documentos – Decisão de Adjudicação, autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de *design* gráfico para atualização do estacionário; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar a entidade A3 Artes Gráficas Lda. **Aprovada por maioria. Abstenções da vogal Maria Barroso e do vogal Damião Castro** -----

**Proposta n.º 192/2022** - Designação de dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão de Espaço Público (Ref.ª 4) ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere designar Eduardo Jorge Simões para o cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Espaço Público da Freguesia de Arroios (Lisboa), em regime de comissão de serviço,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

pelo período de três anos, podendo ser renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022. Mais se delibera que, em cumprimento do disposto no 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, se proceda à publicação em Diário da República do despacho de designação, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional do designado. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 193/2022** - Designação dos titulares e responsáveis pelos Fundos de Maneio da Freguesia de Arroios (Lisboa) e sua imediata constituição | mandato de 2021-2025, ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação em vigor, - disposição legal que não foi revogada, apesar da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e suas alterações, conjugado com o Regulamento dos Fundos de Maneio da Freguesia de Arroios (Lisboa), para o mandato de 2021 a 2025, proponho que: Sejam aprovados os novos Fundos de Maneio da Freguesia de Arroios (Lisboa). **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 194/2022** - Declaração de nulidade e de anulação do Acordo de Cooperação assinado com Ricardo Miguel Brandão Antunes Pinto, que declara ser Diretor Pedagógico da Emarte – Escola de Música e Arte; ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 161.º, do n.º 2 do artigo 162.º, do n.º 1 e 4 do artigo 163.º, n.º 3 do artigo 169.º, 1 do artigo 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere: Declarar a anulação da Proposta n.º 105/MM/2021, aprovada por unanimidade pela anterior Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em reunião de 06 de setembro de 2021, através da qual se autorizou a celebração de um acordo de cooperação entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Ricardo Miguel Brandão Antunes Pinto, que declara ser Diretor Pedagógico da Emarte – Escola de Música e Arte, porquanto (i) a referida Proposta não existe, nem consta do processo, existindo sim uma proposta, sem número e sem assinatura, datada de 31 de agosto de 2021, com o assunto “*Acordo de cooperação para apoio ao ensino musical na Freguesia*”, apesar de não se encontrar a referida minuta de acordo de cooperação, nem em anexo a esta proposta sem número, nem em anexo a qualquer outro documento que tenha sido objeto de deliberação por parte do anterior Executivo; (ii) a Emarte – Escola de Música e Arte não tem existência legal, a que acresce que em parte alguma é identificada como tendo personalidade jurídica própria, o que foi reconhecido pelo próprio Ricardo Miguel Brandão Antunes Pinto, que declara ser Diretor Pedagógico da Emarte – Escola de Música e Arte; (iii) mesmo que assim não se entendesse, o referido “acordo de cooperação” teria de ter sido autorizado pela assembleia de freguesia, nos termos das alíneas m) e n) do artigo 16.º, e da alínea



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

j) do n.º 1 do artigo 9.º, e da alínea b) do n.º 2, do artigo 9.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, o que não se verificou; Caso assim não se entenda, o que se concebe, sem conceder, declarar a nulidade da Proposta n.º 105/MM/2021, aprovada por unanimidade pela anterior Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em reunião de 06 de setembro de 2021, através da qual se “autorizou” a celebração do acordo de cooperação entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e Ricardo Miguel Brandão Antunes Pinto, que declara ser Diretor Pedagógico da Emarte – Escola de Música e Arte, porquanto (i) a referida Proposta não existe, nem consta do processo, existindo sim uma proposta, sem número e sem assinatura, datada de 31 de agosto de 2021, com o assunto “*Acordo de cooperação para apoio ao ensino musical na Freguesia*”, apesar de não se encontrar a referida minuta de acordo de cooperação, nem em anexo a esta proposta sem número, nem em anexo a qualquer outro documento que tenha sido objeto de deliberação por parte do anterior Executivo; (ii) a Emarte – Escola de Música e Arte não tem existência legal e estranhamente não foi, em parte alguma identificada como tendo personalidade jurídica própria, o que foi reconhecido pelo próprio Ricardo Miguel Brandão Antunes Pinto, que declara ser Diretor Pedagógico da Emarte – Escola de Música e Arte; (iii) mesmo que assim não se entendesse, o referido “acordo de cooperação” teria de ter sido autorizado pela assembleia de freguesia, nos termos das alíneas m) e n) do artigo 16.º, e da alínea j) do n.º 1, e da alínea b) do n.º 2, do artigo 9.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; Em consequência deve Ricardo Miguel Brandão Antunes Pinto, que declara ser Diretor Pedagógico da Emarte – Escola de Música e Arte -, deixar as instalações que tem ocupado na R. Passos Manuel, n.º 20, r/c, Lisboa, até 31 de julho de 2022; Em consequência, determinar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 114.º, e do artigo 127.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, que se proceda à notificação de Ricardo Miguel Brandão Antunes Pinto, que declara ser Diretor Pedagógico da Emarte – Escola de Música e Arte, a fim de a mesma deixar as instalações que tem ocupado na R. Passos Manuel, n.º 20, r/c, Lisboa, até 31 de julho de 2022, devendo proceder à entrega das chaves a 01 de agosto de 2022, no Gabinete de Apoio aos Órgãos, sito no Largo do Intendente de Pina Manique – 40-42, em Lisboa, no período compreendido entre das 10h às 13h e das 14.30h às 17h. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 195/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-63 Aquisição de serviços para a Secção de Higiene Urbana – Decisão de contratar - José Moura. Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Higiene Urbana, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 5.389.33€ (cinco mil trezentos e



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

oitenta e nove euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 196/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-64 Aquisição de serviços para a Secção de Higiene Urbana – Decisão de contratar - Mário Rego. Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Higiene Urbana, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 4.543,33 € (quatro mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 197/2022** - Proc. n.º 2022-AD-AQS-66 Aquisição de serviços de reparação da bomba de pressão instalada na viatura G3 Goupil - matrícula 50- PQ-12– Decisão de contratar. Autorizar a abertura do procedimento *para a aquisição de serviços de reparação da bomba de pressão instalada na viatura G3 Goupil, com a matrícula 50-PQ-12*, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 1.390,24 (mil trezentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Blocuniversal – Peças Auto Unipessoal. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 198/2022** - Proc. n.º 2022-ADRG-AQS-61-Aquisição de serviços de design gráfico para a execução de projeto vencedor do Orçamento Participativo - placa de homenagem a Constantino José Marques de Sampaio e Melo - Decisão de contratar. Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de *design gráfico* para a execução de projeto vencedor do Orçamento Participativo, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 110,00 (cento e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O envio do convite à Lindo Serviço – Produções e Design Lda. **Aprovada por unanimidade** -----

**Proposta n.º 199/2022** - Proc.2022-AD-AQB-62-Aquisição de vestuário personalizado (t-shirts) no âmbito do Programa Verão em Movimento 2022 – Decisão de Adjudicação; Adjudicar a A3 Artes Gráficas Lda, com o NIPC n.º 505 730 600, o fornecimento de vestuário personalizado (t-shirts), pelo preço contratual de 3.145, 00 € (três mil cento e quarenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **Aprovada por unanimidade** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às 19,00 horas, A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei.



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Lisboa, 8 de julho de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

